



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 23, DE 10 DE ABRIL DE 2015
(Publicada no D.O.U. de 13/04/2015)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, em consonância com o disposto no Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994 e o contido no Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, especialmente o previsto nos arts. 5º e 72, e tendo em vista o constante no Processo MDIC/SECEX 52272.000892/2014-56, decide prorrogar por até oito meses, a partir de **16 de abril de 2015**, o prazo para conclusão da investigação de prática de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de ímãs de ferrite em formato de segmento (arco), usualmente classificadas no item 8505.19.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, originárias da China e Coreia do Sul, iniciada por intermédio da Circular SECEX nº 30, de 13 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 16 de junho de 2014.

DANIEL MARTELETO GODINHO